



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº21
João Pessoa, 12 de abril de 2024

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GABINETE DO REITOR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 35, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Designa representantes para compor a comissão que revisará o Plano Municipal da Primeira Infância do município de João Pessoa.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.015367/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Profa. **ADELAIDE ALVES DIAS**, Siape 1126202, e Profa. **MAIRA LEWTCHUK ESPINDOLA**, Siape 1417443 como Titular e Suplente respectivamente, oriundos do Núcleo de Pesquisa e Estudos da Criança - NUPEC da Universidade Federal da Paraíba para compor a comissão que revisará o Plano Municipal da Primeira Infância do município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 47/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2024

Designa servidores da UFPB para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba - CONSEA/PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da UFPB, e conforme os autos do Processo nº 23074.024222/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Flavia Emília Leite de Lima Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1543299, e **Sávio Marcelino Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1144459, lotada no lotados no Departamento de Nutrição (CCS/UFPB), como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba - CONSEA/PB, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 15:19)

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

VICE-REITOR

Matrícula: 2016461

Processo Associado: 23074.024222/2024-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 47, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 08/04/2024 e o código de verificação: e7fc07e9e2

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria nº 32, de 5/03/2024 e atualiza a composição da Comissão Própria de Avaliação da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.029211/2024-68**

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32, de 05 de março de 2024.

Art. 2º Designar a constituição Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme a seguinte composição:

Presidente:

Jailson Ribeiro De Oliveira, matrícula SIAPE nº 5506116

Representantes Docentes:

Adriana Ferreira dos Santos — Matrícula SIAPE nº 3414410

Gilsandro Alves da Costa — Matrícula SIAPE nº 1549755

Representantes Técnicos Administrativos:

Caroline Rangel Travassos Burity — Matrícula SIAPE nº 1759065

José Nilson Gregório — Matrícula SIAPE nº 1113270

Maria José Rodrigues Paiva — Matrícula SIAPE nº 1773858

Representantes Discentes:

Camila Medeiros de Vasconcelos – Matrícula 20190114976 - Comunicação em Mídias Digitais

Davi Ribeiro Pereira Pinto – Matrícula 20200023844 - Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Pablo Santos de Holanda – Matrícula 20200106802 - Direito João Pessoa

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Paulo Henrique de Miranda Montenegro — Matrícula SIAPE nº 15273667 — Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 60/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Designa Recondução do Processo nº 23074.025870/2021-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 209/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 226/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 285/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 292/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 389/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 05/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 10/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 47/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 55/R/GR, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de março de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.025870/2021-74.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 61/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Designa Recondução do Processo nº 23074.030158/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 210/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 227/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 293/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 349/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 06/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 11/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 48/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 56/R/GR, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de março de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.030158/2021-19.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 62/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.090404/2022-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 211/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 228/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 331/R/GR, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 07/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 12/R/GR, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 49/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 57/R/GR, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de março de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.090404/2022-64.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 63/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Designa Recondução do Processo nº 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 39/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 83/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 92/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 162/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 207/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 219/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 248/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 279/R/GR, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 290/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 339/R/GR, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 09 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 08/R/GR, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 20 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 50/R/GR, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04 de março de 2024, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de março de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo nº 23074.017820/2022-44.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 64/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Instauração do Processo n.º 23074.014791/2020-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.014791/2020-62 designando para compor a Comissão Processante os senhores **EDNEIA DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula Siape nº 1699051, **LUCICLEA TEIXEIRA LINS**, Matrícula SIAPE nº 1897262, e, **JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO NETO**, Matrícula Siape nº 1539079 – para, sob a presidência de **EDNEIA DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula Siape nº 1699051, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 65/CPPRADR, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Designa Substituição no Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Substituir **MELISSA GUSMÃO RAMOS**, Matrícula SIAPE 01583641, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.060288/2017-60, por **EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n.º 1640440, o qual integrará a referida Comissão Processante na condição de presidente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 6 / 2024 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.027817/2024-70

João Pessoa-PB, 09 de Abril de 2024

Adiciona componente curricular optativo ao curso de Licenciatura em Letras - Francês - CCHLA, *Campus I*, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Licenciatura em Letras - Francês do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, *Campus I*, da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º Incluir o componente curricular optativo 1404201 - *História da Língua Francesa (60h, 4 créditos)*, ofertado pelo Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, no currículo 542018 do curso de Licenciatura em Letras - Francês vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*, da Universidade Federal da Paraíba, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.023771/2024-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 11:49)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/04/2024 e o código de verificação: b9b5ed0278

PORTARIA Nº 07/2024 PRG

Protocolo nº 23074.028725/2024-95

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2024

Altera pré-requisito de componente curricular do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus I*, da Universidade Federal da Paraíba.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus I*, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o pré-requisito do componente curricular optativo complementar **TÓPICOS AVANÇADOS EM ECONOMIA** do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, nos currículos 622008 e 0622008, ofertado pelo Departamento de Economia, vinculado ao do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.121236/2023-51, conforme o quadro abaixo:

Quadro I – Alteração de pré-requisito do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, *Campus I*, da UFPB

Departamento de Engenharia Química				
Componente Curricular Optativo Complementar	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito <u>atual</u>	Pré-requisito <u>NOVO</u>
Tópicos Avançados em Economia (1201290)	04	60	Análise Macroeconômica III (1201103)	Análise Macroeconômica I (1201101) Análise Microeconômica I (1201104)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:20)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRÓ-REITORA

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/04/2024 e o código de verificação: 847fe6f966

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / CPPA /UFPB**PORTARIA**

PORTARIA Nº 5 / 2024 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
Nº do Protocolo: 23074.027009/2024-61

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2024

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas - (PET Conexões)", referente ao Edital 03/2024 do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

O COORDENADOR DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação *Ad Referendum* do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas - (PET Conexões)" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB), referente ao Edital 03/2024:

Nome: Maria da Conceição Gomes de Miranda - Presidente SIAPE: 2664659
Nome: Suelídia Maria Calaça - Avaliadora SIAPE: 1460077
Nome: Isabel Marinho da Costa - Avaliadora SIAPE: 1668633
Nome: Quézia Vila For Furtado - Suplente SIAPE: 1813891

Art. 2º - Esta comissão terá atuação durante todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo PET "Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas - (PET Conexões)" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 08:33)
ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS
COORDENADOR(A)
Matrícula: 2115810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/04/2024 e o código de verificação: c82c1d4471

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA Nº 3 / 2024 - BC (11.00.42)**

Nº do Protocolo: 23074.026626/2024-23

João Pessoa -PB, 04 de Abril de 2024

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a servidora **JÉSSICA DA SILVA GADELHA**, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula **SIAPE 1254044**, da função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES DA BIBLIOTECA CENTRAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2024.

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA
DIRETOR(A)MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA GD/80/2024**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **a professora Fabrícia Sousa Montenegro (presidente) SIAPE nº 1731119; o professor Davi Stefani Sousa SIAPE nº 3210296; o professor Fábio Anderson Pereira da Silva SIAPE nº 1941940 e a técnica administrativa Richélita do Rosário Brito Casali SIAPE nº 2527708; a discente Ana Catarina Pereira Bandeira Leal matrícula 20220002378 (representante dos discentes dos Cursos de Graduação); a discente Priscila Cruz de Lima matrícula 20213009646 (representante do Grêmio) e como membros suplentes, o professor Lauro Pires Xavier Neto SIAPE nº 1439971 e o técnico administrativo Bruno Ferreira Matos SIAPE nº 1898478;** para sob a presidência do primeiro, realizar a consulta eleitoral aberta pelo Edital nº 02/2024, elaborado com base na Resolução número 01/2008 do CONSELHO DE CENTRO/CCHSA/UFPB, para a escolha, no dia **15/04/2024**, de uma chapa formada com membros titular e suplente, para representarem o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, junto ao CONSEPE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, com efeito retroativo ao dia 03/04/2024.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 09 de abril de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/81/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **a professora Fabrícia Sousa Montenegro (presidente) SIAPE nº 1731119; o professor Davi Stefani Sousa SIAPE nº 3210296; o professor Fábio Anderson Pereira da Silva SIAPE nº 1941940 e a técnica administrativa Richélita do Rosário Brito Casali SIAPE nº 2527708; a discente Ana Catarina Pereira Bandeira Leal matrícula 20220002378 (representante dos discentes dos Cursos de Graduação); a discente Priscila Cruz de Lima matrícula 20213009646 (representante do Grêmio) e como membros suplentes, o professor Lauro Pires Xavier Neto SIAPE nº 1439971 e o técnico administrativo Bruno Ferreira Matos SIAPE nº 1898478;** para sob a presidência do primeiro, realizar a consulta eleitoral aberta pelo Edital nº 03/2024, elaborada com base na Resolução número 01/2008 do CONSELHO DE CENTRO/CCHSA/UFPB, para a escolha, no dia **23/04/2024**, da vice-chefia do Departamento de Agricultura e da vice-chefia do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, com efeito retroativo ao dia 03/04/2024.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 09 de abril de 2024.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CCA / DIR / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 09/2024/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Docentes **Bruno de Oliveira Dias** (DSER) – Presidente - **Abraão Ribeiro Barbosa** (DB), **Severino Gonzaga Neto** (DZ), Titulares, **Fábio Mielezski** (DFCA), **Sara Vilar Dantas Simões** (DCV), e **Aline Mendes Ribeiro Rufino** (DZ) Suplentes, comissão que atuarão no processo seletivo para contratação de estagiário(s) do convênio SENAR-AR/PB e CCA/UFPB (Processo 23074.057598/2022-22) vinculado(s) ao Programa de Assistência Técnica e Gerencial (AteG Universitária).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 08 de março de 2024.



Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor
Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1755911

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2024/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Juraci Marcos Alves Suassuna**. Mat. SIAPE 2003729, para atuar como fiscal do convênio Cooperative Agreement To Support Jifsan "Cooperative Agreement To Support Jifsan (Environmental Surface Water Sampling And Microbial Analysis".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 20 de março de 2024.



Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor
Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1755911

(Art. 1º, Inci
PORTAR

naio de 1966)
1/08/1972

PORTARIA nº 17/2024/DIR/CCA/UFPB

Nomeia o Assessor de Pesquisa do CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Servidor Docente **Normando Mendes Ribeiro Filho**, Mat. SIAPE 1854692, para atuar como Assessor de Pesquisa do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 08 de abril de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor

PORTARIA nº 18/2024/DIR/CCA/UFPB

Estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal no âmbito do Centro de Ciências Agrárias da UFPB.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 13 e 25 do Regimento Geral da UFPB, tendo em vista a necessidade de atendimento da PORTARIA MJSP Nº 204, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 e em atendimento do pleito constante no processo 23074.118515/2023-89, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o controle e a fiscalização dos produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal no âmbito do Centro de Ciências Agrárias da UFPB.

Parágrafo único. Os produtos químicos e resíduos citados no caput deste artigo estão relacionados nas listas constantes do Anexo I da Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Responsável Técnico Geral – Servidor docente ou técnico-administrativo responsável pelo atendimento das demandas da Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022 no que concerne a gestão dos Mapas de Controle dos produtos químicos utilizados no âmbito do Centro de Ciências Agrárias da UFPB e seu devido registro na plataforma indicada pela Polícia Federal.

II - Responsável Técnico Laboratorial - Servidor docente ou técnico-administrativo responsável pelo gestão dos Mapas de Controle dos produtos químicos utilizados no âmbito de um ou mais Laboratórios e/ou Hospital Universitário Veterinário no âmbito do Centro de Ciências Agrárias da UFPB

CAPÍTULO II

Da responsabilização técnica e obrigações

Art. 3º. Compete ao Diretor de Centro tomar as medidas cabíveis para obter e renovar anualmente o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e o Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) do Centro de Ciências Agrárias junto a Polícia Federal.

Art. 4º O Diretor de Centro indicará um servidor docente ou técnico-administrativo a ser Responsável Técnico Geral.

Parágrafo único. O Responsável Técnico Geral deverá ser um servidor docente ou técnico-administrativo com formação superior.

Art. 5º O Hospital Universitário Veterinário e cada departamento acadêmico deve registrar junto a Direção de Centro os laboratórios acadêmicos sob a sua responsabilidade indicando o Responsável Técnico pelo laboratório.

§1º O Responsável Técnico Laboratorial poderá ser um docente ou servidor técnico-administrativo em atividade devidamente lotado no Hospital Universitário Veterinário ou no respectivo departamento.

§2º Um único servidor docente ou técnico-administrativo poderá ser indicado como Técnico Responsável Laboratorial por mais de um laboratório desde que no mesmo Departamento de lotação ou no Hospital Universitário Veterinário.

§3º Na ausência de indicação do Técnico Responsável Laboratorial entender-se-á que a responsabilidade do laboratório compete a Chefia departamental / Superintendente do Hospital Universitário Veterinário.

§4º Caberá a Direção de Centro emitir portaria de Técnico Responsável Laboratorial ao servidor docente ou técnico-administrativo em atividade após a indicação da Chefia departamental/Superintendência do Hospital Universitário Veterinário no qual o respectivo laboratório esteja associado.

§5º Compete aos servidores indicados como Responsável Técnico Geral e de Responsável Técnico Laboratorial observarem as determinações da Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022, bem como as possíveis alterações da mesma.

§6º As Portarias de Responsável Técnico Geral e de Responsável Técnico Laboratorial poderão ser revogadas nas seguintes condições:

- a. Por razão de aposentadoria do servidor;
- b. Quando do afastamento por motivo de doença impeditiva do exercício laboral em período superior a 30 dias corridos;
- c. Quando do afastamento por Licenças em período superior a 30 dias corridos;
- d. Remoção e/ou redistribuição do servidor para outro Laboratório, Departamento, Centro acadêmico, Universidade ou outro órgão;

§ 7º Quando da revogação da portaria dos Responsável Técnico Geral ou Responsável Técnico Laboratorial pelos motivos emanados no parágrafo anterior, a indicação e emissão de uma nova portaria deve transcorrer em menos de 15 dias corridos.

CAPÍTULO III

Da gestão dos Produtos Químicos

Art. 6º. Toda e qualquer aquisição de produtos químicos relacionados no Anexo I Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022, por parte de qualquer membro da Comunidade Acadêmica do CCA/UFPB deverá ser precedida de preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico da página oficial do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 7º. Para fins de controle interno, o referido formulário deverá constar da identificação do requisitante e só terá validade após anuência do Responsável Técnico Geral e do Diretor de Centro.

Art. 8º. Fica obrigado o requisitante a disponibilizar cópia da nota fiscal da compra ou outro documento que ateste a origem da posse de quaisquer produtos químicos elencados na Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022, adquiridos após a data da publicação desta portaria, nas dependências do Laboratório de sua responsabilidade.

Art. 9º. Além das definições elencadas no capítulo I da Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022, fica adicionalmente entendido:

I - Compra: Aquisição nacional e/ou internacional de produtos químicos controlados, por docente, técnico-administrativo ou discente com lotação no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, para fins de execução uma atividade intrínseca às atividades de pesquisa científica e/ou de ensino.

II - Doação: Cessão de produtos químicos controlados por ente do docente ou técnico-administrativo com lotação no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, para fins de execução uma atividade intrínseca às atividades de pesquisa científica e/ou de ensino, à outro laboratório ou outra instituição de pesquisa científica e/ou de ensino da qual disponha de parceria técnico-científica.

a. Mesmo com o produto transferido para outro Laboratório e/ou Instituição, a gestão dos produtos químicos doados continua sendo de responsabilidade do adquirente, o qual deve manter-se informado e informar ao Responsável Técnico Laboratorial mensalmente da destinação e consumo do referido produto.

b. Nos rótulos dos produtos doados deverão constar, a identificação do adquirente/doador e demais informações pertinentes.

III – Recepção: Acolhimento por ente do docente ou técnico-administrativo com lotação no Centro de Ciências Agrárias da UFPB de produtos químicos controlados, para fins de execução uma atividade intrínseca às atividades de pesquisa científica e/ou de ensino. Neste caso, nos rótulos dos produtos deverão constar, a identificação do doador e demais informações pertinentes.

a. São considerandas informações pertinentes: Nome do adquirente, identificação da empresa de aquisição, nº da nota fiscal, data de aquisição do produto, etc.

Art. 10º. Os produtos químicos relacionados no Anexo I Portaria MJSP Nº 204, de 21 de outubro de 2022, com exceção dos que constam na Lista VII, estão sujeitos a controle e fiscalização em todas as atividades descritas no art. 1º da Lei nº 10.357, de 2001, nas transações acima de um grama ou um mililitro.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplica aos seus respectivos sais e misturas e aos resíduos contendo produtos químicos controlados.

§ 2º O Responsável Técnico Laboratorial de cada laboratório acadêmico do Centro de Ciências Agrárias deverá gerar até o quinto dia útil de cada mês subsequente um mapa de controle por meio de formulário próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico da página oficial do Centro de Ciências Agrárias. § 3º No caso de não cumprimento do envio das informações no tempo previsto por parte de algum Responsável Técnico Laboratorial, o Responsável Técnico Geral poderá acionar a Chefia departamental dando-lhe ciência do fato, preferencialmente por meio de ofício eletrônico via SIPAC, para que as medidas cabíveis sejam aplicadas conforme o Regimento Geral da UFPB.

§ 4º O Responsável Técnico Geral deverá gerar e enviar os mapas de controle à Polícia Federal até o décimo quinto dia do mês subsequente exclusivamente por meio eletrônico em sistema específico de controle de produtos químicos.

§ 5º É obrigatório o envio mensal dos mapas de controle, mesmo que no período não tenha ocorrido atividade com os respectivos produtos químicos controlados.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Para o esclarecimento de dúvidas e casos omissos buscar-se-á resolução junto ao dirigente da unidade central de controle de produtos químicos da Polícia Federal.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 08 de abril de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

PORTARIA nº 19/24/DIR/CCA/UFPB, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa Prorrogação no Processo n.º 23074.103513/2023-71

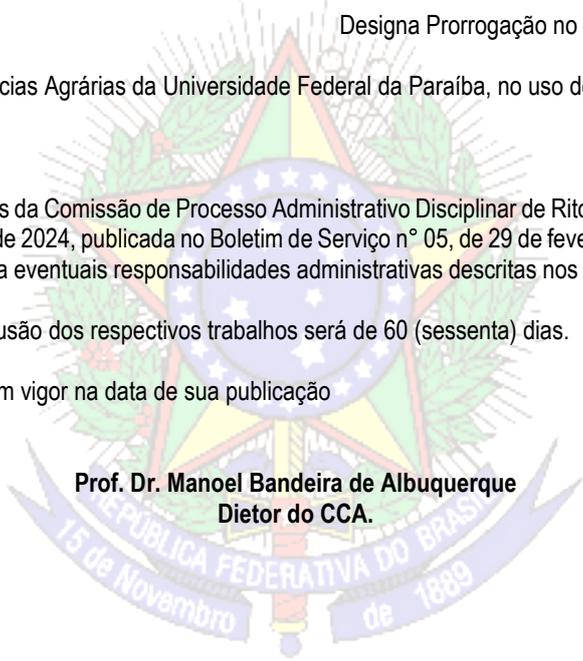
O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de nº 05/DR/CCA, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 29 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23074.103513/2023-71 que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor do CCA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

CERTIFICADO Nº 1 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2024

Certificamos que SIMONE BEZERRA ALVES, Matrícula SIAPE 1315038, participou como Coordenadora de Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde Gestão e Assistência, no período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2023, cumprindo uma carga horária semanal de 8 horas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 14:39)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.018689/2024-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, documento(espécie): CERTIFICADO, data de emissão: 11/03/2024 e o código de verificação: 037de7c3c4

PORTARIA Nº 14 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 05 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.016298/2024-04 da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as), FABIOLA BERNARDO CARNEIRO, matrícula SIAPE - 2206971 - Departamento de Ciências Farmacêuticas(Vaga Titular), IONALDO JOSÉ LIMA DINIZ BASILIO, matrícula SIAPE - 1972551 - Departamento de Ciências Farmacêuticas(Vaga Suplente), ADRIANO FRANCISCO ALVES, matrícula SIAPE - 3042074 - Departamento de Fisiologia e Patologia(Vaga Titular) e MARCELO MORENO, matrícula 1719738 - Departamento de Fisiologia e Patologia (Vaga Suplente), para as cadeiras de titular e suplente do **Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia**, indicados pelos Departamentos para o período **2024 a 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 07:51)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 965, de maio de 1965,
PORTARIA R/DE, Nº 319, de 11/08/1972)

Processo Associado: 23074.016298/2024-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/03/2024 e o código de verificação: ff2977d830

PORTARIA Nº 15 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Março de 2024

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.016921/2024-61 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **ANDREA SARMENTO QUEIROGA**, SIAPE 2042822, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar do CURSO DE IMERSÃO EM DTM, nos dias 07 a 08 de março de 2024, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:28)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.016921/2024-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **31079edf82**

PORTARIA Nº 16 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Março de 2024

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.016461/2024-65 do Departamento de Terapia Ocupacional,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **CLAUDIA REGINA CABRAL GALVAO**, SIAPE 1723580, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do II Simpósio Internacional Multidisciplinar de Reabilitação TEA intervenção precoce a vida adulta, no período 08 a 11 de março de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:28)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.016461/2024-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **7061ac838b**

PORTARIA Nº 17 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2024

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.016568/2024-86 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1890568, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do 1º Encontro Nacional do Fórum de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no período de 18 a 19 de abril de 2024, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:28)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR(A)**

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.016568/2024-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **2bad4776c1**

PORTARIA Nº 18 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.017910/2024-33 da ASSESSORIA TÉCNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Técnico-Administrativo **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO (Presidente) - SIAPE 3368173**, a Servidora Técnica-Administrativa **JAMILA LACERDA DE FREITAS (Membro Titular) - SIAPE 3152278** e a Servidora Técnica-Administrativa **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS (Membro Suplente) - SIAPE 3052524**, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa do CCS/UFPB para apuração das denúncias referentes ao processo nº 23074.118639/2022-41, em observância a Lei nº 8.112/90 e Portaria Normativa CGU nº 27, 11/10/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 10:31)**(Art. 1º, Inciso III, da Lei nº 5.19, de 11/08/1972)***JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA****DIRETOR(A)**

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.017910/2024-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **2870ff3c9c**

PORTARIA Nº 19 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.017910/2024-33 da ASSESSORIA TÉCNICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Técnico-Administrativo **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO (Presidente) - SIAPE 3368173**, a Servidora Técnica-Administrativa **JAMILA LACERDA DE FREITAS (Membro Titular) - SIAPE 3152278** e a Servidora Técnica-Administrativa **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS (Membro Suplente) - SIAPE 3052524**, para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória do CCS/UFPB para apuração das denúncias referentes ao processo nº 23074.029948/2023-57, em observância a Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 10:31)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matricula: 2211713

Processo Associado: 23074.017910/2024-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **bef8c083c9**

PORTARIA Nº 20 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.019486/2024-64 do Departamento de Terapia Ocupacional,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS**, SIAPE 1046902, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do 4º FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL TECNOLÓGICA, no período de 13 a 14 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 10:31)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matricula: 2211713

Processo Associado: 23074.019486/2024-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2024**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **da58d9dd3c**

PORTARIA Nº 21 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.088368/2023-34 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1/2024 - CCS-DC, que designou os(as) Professores(as) Doutores(as) **LUCIENE SIMÕES DE ASSIS TAFURI (Membro Titular - Presidente) - UFPB, LUCIANO TAVARES MONTENEGRO (Membro Titular) - UFPE, KARINA CARLA DE PAULA MEDEIROS (Membro Titular) - UFRN, WALLACE FELIPE BLOHEM PESSOA (Membro Suplente) - UFPB, NADJA DE AZEVEDO CORREIA (Membro Suplente) - UFPB, WAGNER LUIS TAFURI (Membro Suplente) - UFMG, ANA PAULA VERAS SOBRAL (Membro Suplente) - UPE, PEDRO PAULO DE ANDRADE SANTOS (Membro Suplente) - UFRN, MAIARA DE MORAIS (Membro Suplente) - UFRN, CLARISSA SILVA LIMA (Membro Suplente) - UNIFAP e MARIO RIBEIRO DE MELO-JUNIOR (Membro Suplente) - UFPE**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho DE, Adjunto A, 01 (uma) vaga, para a Área de conhecimento e áreas afins em Patologia Geral/Bioinformática Aplicada a Biomedicina/Patologia Sistêmica do Departamento de Fisiologia e Patologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 07:38)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.088368/2023-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **7dc890410b**

PORTARIA Nº 22 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.088368/2023-34 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) **LUCIENE SIMÕES DE ASSIS TAFURI (Membro Titular - Presidente) - UFPB; PEDRO PAULO DE ANDRADE SANTOS (Membro Titular) - UFRN; WAGNER LUIS TAFURI (Membro Titular) - UFMG; NADJA DE AZEVEDO CORREIA (Membro Suplente) - UFPB; ANA PAULA VERAS SOBRAL (Membro Suplente) - UPE; MAIARA DE MORAIS (Membro Suplente) - UFRN; CLARISSA SILVA LIMA (Membro Suplente) - UNIFAP; MARIO RIBEIRO DE MELO-JUNIOR (Membro Suplente) - UFPE**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho DE, Adjunto A, 01 (uma) vaga, para a Área de conhecimento e áreas afins em Patologia Geral/Bioinformática Aplicada a Biomedicina/Patologia Sistêmica do Departamento de Fisiologia e Patologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 07:38)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.088368/2023-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2024**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **232306651c**

PORTARIA Nº 23 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.016086/2024-05 do Departamento de Terapia Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) **BEATRIZ PRADO PEREIRA** (Presidente) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB); **WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA** (Membro Titular) - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL); **RAFAEL BARREIRO GARCIA** (Membro Titular) - Universidade de Brasília (UNB), **GUSTAVO ARTUR MONZELI** (Membro Suplente) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), **MARINA BATISTA CHAVES DE AZEVEDO DE SOUZA** (Membro Suplente) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), **GIOVANNA BARDI** (Membro Suplente) - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e **PAMELA CRISTINA BIANCHI** (Membro Suplente) - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, uma(01) vaga, Categoria Adjunto, Nível I - Classe A, Área de **Fundamentos da Terapia Ocupacional e Práticas da Terapia Ocupacional no Campo Social** do Departamento de Terapia Ocupacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 08:03)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.016086/2024-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 643e828402

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 24 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: 23074.022090/2024-81

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a Professora Doutora **FABIOLA BERNARDO CARNEIRO**, matrícula SIAPE 2206971, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas deste Centro, da função de Assessora de Promoção Estudantil do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 14:50)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 2.165, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 03db4737c8

PORTARIA Nº 25 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.019885/2024-58 da Coordenação de Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Profª. Drª Anne Jaquelyne Roque Barrêto** (Coordenadora de Curso); Representantes do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - **Prof.ª Dr.ª Luana Rodrigues de Almeida** (Titular) e **Prof.ª Dr.ª Susanne Pinheiro Costa e Silva** (Suplente); Representantes do Departamento de Enfermagem Clínica **Profª Drª Cizone Maria Carneiro Acioly** (Titular) e **Prof. Msc. Gerson da Silva Ribeiro** (Suplente) - Representantes do Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP) - **Prof. Dr. Davi Antas e Silva** (Titular) e **Profª Drª Priscilla Anne Castro de Assis** (Suplente); Representantes Estudantis - **Mylena Thais Moreno Guedes da Silva** e **Álisson Balbino**, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina do CCS/UFPB, pelo período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 20, §2º do Regimento Geral da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 07:33)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.019885/2024-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 22/03/2024 e o código de verificação: 5988986d8d

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 26 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.022118/2024-04 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **EDSON HILAN GOMES DE LUCENA**, SIAPE 1222510, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar da 2ª Oficina de Planejamento Estratégico do Departamento de Apoio à Atenção Primária à Saúde, no período de 19 a 22 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 07:33)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.165, de maio de 1966)

PORTARIA R/21, nº 319, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.022118/2024-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 22/03/2024 e o código de verificação: ad8de611f5

PORTARIA Nº 27 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2024

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.023831/2024-22 do Departamento de Fisioterapia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a afastamento da servidora técnico-administrativo **EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 335653, lotada no Departamento de Fisioterapia, para participar do III Congresso Brasileiro de Equoterapia e o Simpósio sobre Transtorno do Espectro Autista, no período de 10 a 12 de abril de 2024, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 16:41)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.023831/2024-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2024, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação: **06d215a589**

PORTARIA Nº 28 / 2024 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2024

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.025340/2024-19 do Departamento de Fisioterapia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **MALLISON DA SILVA VASCONCELOS**, SIAPE 1632203, lotado no Departamento de Fisioterapia, para participar do V CONEFISMH - Congresso Nacional de Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem, no período de 23 a 25 de maio de 2024, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 03/04/2024 16:41)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.025340/2024-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2024, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação: **82b84462b6**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / CCHLA / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2024 - CE|CCHLA, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 - CE|CCHLA, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, a fim de apurar os fatos constantes dos Processos 23074.103685/2023-83, 23074.113654/2023-95 e 23074.120077/2023-13.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora
CENTRO DE EDUCAÇÃO

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
Diretor
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / DC / UFPB**PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA Nº 028/ 2023 - CE-DC, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.023753/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISABEL MARINHO DA COSTA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1668632, membro mais antigo da carreira docente em atuação junto ao Colegiado de Curso, como Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no período de 25 a 25/03/2024 a 26/03/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora
CENTRO DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 17/2024 - CCHLA-DC (11.01.15.57)

Nº do Protocolo: 23074.026505/2024-89

João Pessoa-PB, 04 de Abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente Doutor MATEUS DIAS VILELA - SIAPE - 3256523 - lotado no DEMID/CCHLA, como Assessor de Projetos Editoriais do CCHLA - TITULAR (10 horas semanais), de acordo com a resolução de encargos docentes do CONSEPE 17/2015, Art. 2, alínea VIII e Art. 6, parágrafo 10, para exercer a referida função a partir de 04/04/2024, até determinação em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB.

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 11:47)

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR(A)

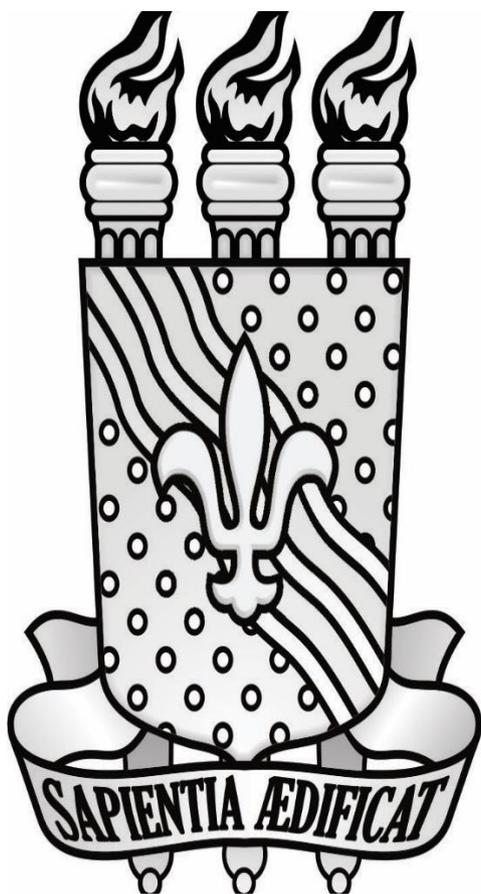
Matricula: 1516861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 04/04/2024 e o código de verificação: b3832397bf

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB